

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1 5 6 4

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 134
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -ES.	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 30 05 95
	Expediente: 01 06 95.
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
AUTORIA: VEREADOR JAIRO FONTAN	Ordem do Dia: 01 06 95
	Discussão: 1.º 01 06 95
	2.º
	Votação 1.º 01 06 95
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:



EXAMINHADO ATRAVÉS DO
OF. EXEC. N.º 080/95

[Handwritten Signature]



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQ. 134/95.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Aprovado em 01/06/95 votação por

NOUVE VOTOS

Sala das Sessões, 01/06/1995

Lejalma Neto
PRESIDENTE

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER** que, após ouvido o plenário, seja encaminhado à Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo-SEDU, o Pedido de Informações que abaixo subsegue:

- Com a finalidade de informar ao povo sobre a política desenvolvida pelo **PT** em nosso Município, solicitamos informar à Câmara Municipal, qual o destino dos bens pertencentes ao Subnúcleo de Conceição do Castelo, o qual foi dissolvido e transferido sua administração para a Secretaria Municipal de Educação.

- Solicitamos informar também, para a finalidade de enviar correspondências ou pedido de informações, qual o Chefe do Subnúcleo Regional de Conceição do Castelo, tendo em vista que no DIÁRIO OFICIAL do dia 16/02/95, foi nomeado o Sr. **EDNALDO RABELO** para responder pela Chefia do Subnúcleo e no dia 14/03/95 a Sr^a **CECÍLIA GASOLA**, "de outro Município" para responder pelo mesmo cargo, conforme em anexo.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 1995.


JAIRO FONTAN

VEREADOR

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, ENI CARDOZO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de Boa Esperança, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 385-P, 13.03.95

Considerar nomeado, a partir de 03/03/95, de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPA-1 - JACYR VILAS BOAS SILVA, matr. 11240-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de Viçosa, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, vago em decorrência da exoneração de ALEXANDRO FARIA SILVA, matrícula nº 046395-23.

DECRETO Nº 386-P, 13.03.95

Considerar nomeado, a partir de 03/03/95, de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPD-V-23 - JOANA D'ÁNGELO DOS SANTOS, matrícula nº 021317-74, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de Muniz Freire, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 387-P, 13.03.95

Considerar nomeado, a partir de 03/03/95, de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, MARIA DA PAZ MONTENHO DOS SANTOS PORTELA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de Jerônimo Monteiro, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, vago em decorrência da exoneração do MAPA-1-13 ELIZABETH VIANA CATELIN, matrícula nº 033728-66.

DECRETO Nº 388-P, 13.03.95

Considerar nomeado, a partir de 03/03/95, de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V - BRILSO DENADAI, matrícula nº 18156-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de Cariacica, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, vago em decorrência da exoneração do MAPB-V-15 ALBERTO NOLDO, matrícula nº 038291-13.

DECRETO Nº 389-P, 13.03.95

Considerar nomeado, a partir de 03/03/95, de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-12 - MARIA HELENA DA SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de Piumhi, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 390-P, 13.03.95

Considerar nomeado, a partir de 03/03/95, de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-11 - DEJILLI BARBOSA, matrícula nº 003000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de Conceição do Castelo, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 391-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-10 - RIDOLEI, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de Novo, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 392-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-9 - WALDIR JOSÉ SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de São João del-Rei, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 393-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-8 - WALDIR JOSÉ SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de São João del-Rei, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 394-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-7 - WALDIR JOSÉ SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de São João del-Rei, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 395-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-6 - WALDIR JOSÉ SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de São João del-Rei, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 396-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-5 - WALDIR JOSÉ SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de São João del-Rei, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 397-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-4 - WALDIR JOSÉ SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de São João del-Rei, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 398-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-3 - WALDIR JOSÉ SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de São João del-Rei, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 399-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-2 - WALDIR JOSÉ SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de São João del-Rei, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 400-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-1 - WALDIR JOSÉ SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de São João del-Rei, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

